



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

### REQUERIMENTO nº 158/2019

O Vereador **GILMAR PETRY**, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

#### REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício a Ordem dos Advogados do Brasil-PR (OAB-PR), Subseção de São José dos Pinhais, para que a mesma informe a esta Casa de Leis, acerca das seguintes questões:

- I - Quantos atendimentos mensais são realizados por advogados dativos junto ao Fórum de Fazenda Rio Grande;
- II - Quais os critérios utilizados para que o cidadão tenha direito a usufruir desta modalidade de prestação jurisdicional;
- III - Quem é o responsável por analisar a necessidade e realizar o agendamento destes atendimentos;
- IV - Se existe algum critério para atendimento preferencial de acordo com a urgência da necessidade jurídica do beneficiário;
- V - Quantos advogados estão cadastrados na Subseção de São José dos Pinhais para atuarem como advogados dativos junto ao Fórum de Fazenda Rio Grande, e;
- VI - Qual a próxima data prevista para disponibilização de senhas para atendimento.

#### JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento em virtude de inúmeras solicitações de munícipes que vem encontrando dificuldades em conseguir um atendimento jurídico através da advocacia dativa local. Importante ter-se em vista que a viabilização de um atendimento mais célere contribuirá sobremaneira para que seja concretizado o princípio de Acesso à Justiça disposto no Art. 5º, inciso XXXV de nossa Carta Magna. Diante destas informações, poderá ser idealizado um aperfeiçoamento dos trabalhos desenvolvidos pela advocacia dativa local, especialmente conciliando esforços entre os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, juntamente com a Ordem dos Advogados do Brasil e a sociedade civil organizada, tudo no anseio de contribuir com as pessoas economicamente carentes de nossas cidades na busca por uma efetiva resposta estatal em suas demandas jurídicas.

Fazenda Rio Grande, 16 de Maio de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO

20 / 05 / 2019

GILMAR PETRY  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZ. RIO GRANDE-PR

16 MAI 2019

13 h 01  
Protocolo 504